



PORTARIA Nº. 1.758/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato nº 68/2021**, com a Contratada **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** no valor de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)** e **vigência de 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022**, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializado de Monitoramento e Rastreamento Veicular, Incluindo Instalação dos Rastreadores em Comodato e a Disponibilização e Software de Gerenciamento com Acesso via Web para Gestão de Frota Municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **FABRICIO ALESSANDRO GONÇALVES**, matrícula nº. 960433, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **LUIZ ANTONIO DADALTO**, matrícula nº. 962680, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 30 de dezembro de 2021.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.12.30 17:37:34
-03'00'